

COMUNICADO Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2019

CHAMADA TÉCNICA PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA COMPOSIÇÃO DO SEXTO VOLUME DA COLETÂNEA GPTAE

A equipe organizadora da coletânea “Gestão pública: a visão dos técnicos administrativos em educação das universidades públicas e institutos federais”, doravante denominada GPTAE, torna pública as orientações e as normas de publicação aplicadas aos artigos submetidos ao sexto volume GPTAE, cujo objeto é a seleção de até **20 artigos científicos** para publicação do *e-book*.

1 DOS REQUISITOS

1.1 Os textos enviados devem se enquadrar às seguintes temáticas do ensino das universidades públicas e institutos federais:

- 1 Gestão pública nas universidades públicas e institutos federais;
- 2 Gestão de pessoas nas instituições de ensino superior e equivalentes;
- 3 Capacitação e qualificação de servidores das instituições de ensino superior e equivalentes;
- 4 Práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- 5 Ética na gestão pública e os princípios da administração pública;
- 6 Realidade das instituições federais de ensino e orçamento público;
- 7 Os técnicos administrativos nas instituições de ensino: aspectos sobre qualidade de vida, segurança, saúde e cultura organizacional no ambiente laboral das instituições de ensino superior e equivalentes;
- 8 A sustentabilidade ambiental nas instituições públicas de ensino superior;
- 9 Gestão de documentos públicos;
- 10 Tecnologia da informação, inclusão e inovação;
- 11 Cultura e comunicação;
- 12 Direitos humanos e políticas públicas.

1.2 Os artigos submetidos devem ser inéditos, portanto, não devem ter sido publicados em quaisquer tipos de mídias eletrônicas ou impressas, por completo, ou em parte, nem terem sido aceitos para publicação e/ou estarem no “prelo”.

1.2.1 Todos os artigos são submetidos à *software* de rastreamento de plágio. Não obstante, caso seja identificado plágio, a qualquer tempo, o artigo será excluído do processo de publicação na coletânea GPTAE.

1.3 Recomenda-se que os artigos que necessitem de quaisquer tipos de autorizações, por exigência legal junto a Comitês de Ética e/ou Órgãos Ambientais (ou equivalentes), encaminhem junto ao artigo submetido o documento que comprove o cumprimento dessa exigência (se houver).

1.4 Os artigos submetidos devem estar de acordo com a Norma Gramatical Brasileira (NGB) e com as Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1.5 Os artigos submetidos devem, obrigatoriamente, abordar pelo menos uma das doze temáticas indicadas no item 1.1.

1.5.1 A temática deve ser apresentada na introdução do artigo a ser submetido.

1.6 Cada autor pode submeter um artigo científico para este sexto volume, tanto em forma individual e/ou em coautoria.

1.6.1 Os artigos submetidos a esse volume podem apresentar até dois coautores.

1.6.2 A obrigatoriedade de autoria principal e recepção/seleção de artigos é para os profissionais pertencentes às carreiras dos técnicos administrativos em educação de instituições de ensino públicas.

1.6.3 São admitidos artigos realizados em parceria/coautoria com profissionais/pesquisadores de outras carreiras profissionais públicas e/ou privadas, além de estudiosos/estudantes da área e das subáreas abrangidas pelo GPTAE para esse sexto volume.

1.7 O idioma oficial para publicação do conteúdo é a língua portuguesa.

1.7.1 Título, resumo e palavras-chave devem ser informados em língua portuguesa e em língua inglesa.

1.7.2 O resumo dos artigos submetidos deve conter entre 100 a 250 palavras, de acordo com a ABNT NBR 6028:2003. Este resumo deve ser capaz de tornar-se, sozinho, um descritor do artigo científico, expondo o(s) objetivo(s), metodologia(s) utilizada(s), resultados e principais conclusões, ressalta-se que esta seção textual não deve conter citações diretas ou indiretas, fórmulas e deduções matemáticas.

1.7.3 Os artigos submetidos podem conter citações em línguas estrangeiras, desde que haja contextualização, em língua portuguesa, do conteúdo citado no corpo textual do artigo com remissão à nota de rodapé em que deve ser transcrito o trecho original.

1.7.4 Textos e todas as outras colaborações submetidas devem ser concisas e escritas de forma legível. Linguagem não técnica e não discriminatória deve ser usada onde possível e termos especializados devem ser explicados para um público multidisciplinar que pode não conhecer ou utilizar determinados termos técnicos. A terminologia nova ou altamente técnica deve ser definida e explicada. Os termos usados de forma abreviada devem ser, primeiramente, usados por extenso.

1.8 Cada artigo submetido pode ter no máximo três autores - um autor principal e dois coautores.

2 DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

2.1 Formatação dos Artigos Científicos:

I - Os artigos devem apresentar entre 10 e 15 laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste comunicado e de acordo com a estrutura definida para submissão dos artigos. (Anexo B);

II - A apresentação do artigo deve seguir as normas da ABNT, a saber: NBR 6022:2018, NBR 6023:2018, NBR 6024:2012, NBR 6028:2003, NBR 6029:2006, NBR 10520:2002, NBR 14724:2011, e Normas de Apresentação Tabular do IBGE (1993);

III – Considerar:

a) papel A4, orientação retrato, justificado, margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm;

b) o texto deve ser editado utilizando-se o processador de texto *Word for Windows* (.doc/.docx). A fonte deve ser *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, excetuando-se os casos previstos na ABNT NBR 10520:2002 e NBR 14724:2011;

c) com relação às seções, o seu uso deve ser limitado até a seção quinária, conforme o estabelecido na NRB 6024:2012. Para efeito de apresentação, estabelecemos a seguinte formatação, a saber: seção primária (**NEGRITO E MAIÚSCULO**), seção secundária (**SEM NEGRITO e MAIÚSCULO**), seção terciária (**negrito e minúsculo**), seção quaternária (sem negrito e minúsculo), seção quinária (sem negrito e minúsculo), respeitando o uso de nomes próprios de acordo com as normas da língua portuguesa; seções sem indicativo numérico: Resumo, Referências e Apêndice. Os títulos das seções devem ser justificados e conter um texto relacionado a elas;

- d) para destacar segmentos do texto deve-se usar apenas o **negrito**, não devem existir no texto palavras sublinhadas e em MAIÚSCULO, salvo para o uso de siglas que não formem palavras, exemplo CNPq, IBICT etc. e, nas citações e referências, nos sobrenomes dos autores. O uso do recurso *itálico* deve ser exclusivo para os casos de palavras em latim/ou estrangeiras, como para nomes de plantas, espécies animais, entre outros casos da mesma categoria citada;
- e) deve-se usar apenas um espaço entre uma palavra e outra;
- f) não devem ser feitas referências a páginas internas do próprio artigo; deve-se evitar o uso de palavras como “abaixo”, “acima” ou “seguinte” para referir-se a tabelas, quadros ou figuras – estes devem ser numerados;
- g) notas de rodapé são aceitas quando se caracterizarem notas explicativas a alguma citação ou excerto textual. Não utilizar as notas de rodapé para incluir referências, estas devem vir no final do texto;
- h) o título do artigo deve ser em negrito com no máximo 15 palavras e apenas a primeira letra de cada palavra deve ser maiúscula (excetuam-se os monossílabos, preposições e conjunções). Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, centralizado e espaçamento 1,5;
- i) nome dos autores por extenso; somente a primeira letra do nome e do sobrenome deve ser maiúscula. A fonte deve ser *Times New Roman*, tamanho 12, negrito, com nota de rodapé inserida no final do último sobrenome do autor, contendo formação em andamento ou última titulação concluída (sigla da IES entre parênteses), nome da instituição de lotação por extenso (sigla entre parênteses), cidade, estado, *e-mail* (se possível, institucional), em fonte *Times New Roman* e tamanho 10;
- j) abaixo os nomes dos autores, deve-se escrever a palavra “Resumo”, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, negrito, centralizado. O resumo deve ser justificado, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha. Espaçamento entre linhas de 1,5;
- k) após o resumo, escrever o termo “Palavras-chave” em fonte *Times New Roman*, negrito, tamanho 12, negrito, alinhamento esquerda. Em seguida, listar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto, que identifiquem a área do artigo e sintetizam sua temática;
- l) abaixo das palavras-chave, deve-se escrever a palavra “Abstract”, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, negrito e *itálico*, centralizado. O *abstract* deve ser redigido em língua inglesa, justificado, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha. Espaçamento entre linhas de 1,5;

- m) após o *abstract*, escrever o termo “*Key-words*” em fonte *Times New Roman*, negrito, tamanho 12, negrito e itálico, alinhamento esquerda. Em seguida, listar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave, redigidas em língua inglesa, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto, que identifiquem a área do artigo e sintetizam sua temática;
- n) ilustrações, fotografias e outros elementos imagéticos devem estar inseridos no texto em formato .doc e .pdf. As ilustrações devem ser apresentadas conforme ABNT NBR 6029:2006, item 5.8 e 5.9 e as tabelas devem ser apresentadas conforme Norma de Apresentação Tabular do IBGE (1993);
- o) os anexos devem ser suprimidos do artigo submetido ao sexto volume dessa coletânea. Caso sejam essenciais para apresentação de características específicas do artigo, como, por exemplo, planilhas com resultados de pesquisas, questionários etc., sugere-se a criação de uma imagem ilustrativa pelo autor.
- p) o uso de Apêndice é permitido;
- q) nas considerações finais do artigo o autor deve colocar suas sugestões de melhoria, aperfeiçoamento ou implantação na administração pública dos temas abordados em seu artigo.
- r) os artigos devem ter como referência a estrutura mínima do texto científico de cunho argumentativo dissertativo, contendo obrigatoriamente as seguintes seções: Resumo e Palavras-chave; *Abstract* e *Key-words*; Introdução; Desenvolvimento (por meio de seções/capítulos referentes à temática abordada e desenvolvida, procedimentos metodológicos, resultados e discussões); Considerações Finais (incluir justificativa do benefício para a Administração Pública), Referências e Apêndice (se necessário).

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Para a inscrição do artigo científico o candidato deve obedecer aos procedimentos abaixo descritos:

- I – a submissão do artigo científico e de todos os documentos solicitados no ato da inscrição deve ser única e exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível no [link https://form.jotformz.com/71174315585660](https://form.jotformz.com/71174315585660);
- II – a etapa da inscrição é efetivada pelo preenchimento do formulário eletrônico indicado na alínea I e do envio dos arquivos referentes ao artigo científico submetido, assim como o termo de responsabilidade de direitos autorais.

3.2 Os arquivos a serem enviados para a submissão do artigo científico devem obedecer aos seguintes procedimentos:

I – 1 via do *template* do artigo científico (Anexo B) em formato .pdf, com as identificações do autor (e coautores, se houver), de acordo com a alínea “i”, inciso III, item 2.1 desse comunicado;

II – 1 via do *template* do artigo científico (Anexo B) em formato .doc ou .docx, sem quaisquer tipos de identificação de autoria, de acordo com a alínea “i”, inciso III, item 2.1 desse comunicado;

III – 1 via do termo de responsabilidade de direitos autorais (Anexo A) datado, assinado, com reconhecimento de firma em cartório da(s) assinatura(s) do autor principal e coautor(es) (se houver) e digitalizado em formato .pdf;

IV – a nomenclatura dos arquivos devem conter a sigla GPTAE e o título completo do artigo científico submetido, a saber: “GPTAE_título_do_artigo_científico” (em formato .pdf e .doc/.docx) e “GPTAE_termo_de_responsabilidade_título_do_artigo_científico” (em formato .pdf).

3.3 Os artigos científicos que não obedecerem a quaisquer dos procedimentos indicados para a sua inscrição à submissão/seleção de artigos objeto dessa chamada técnica são automaticamente eliminados, não cabendo recursos dessa etapa.

3.4 Após a inscrição efetuada, a equipe organizadora GPTAE encaminha ao autor principal *e-mail* com a confirmação do recebimento do formulário preenchido e dos arquivos referentes ao artigo científico submetido.

3.5 O sexto volume dessa coletânea contempla a publicação dos artigos científicos classificados e aprovados entre a 1ª e 20ª colocação.

3.6 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão são submetidos a uma pré-avaliação pela equipe organizadora para averiguação dos requisitos de submissão descritos nesse documento, a saber, envio correto de todos os documentos solicitados e atendimento à estrutura e conteúdo abrangidos por esse comunicado.

3.6.1 Se não forem atendidos todos os requisitos, a inscrição do artigo científico é indeferida e não participa da(s) próxima(s) etapa(s) da seleção de artigos científicos para esse volume.

3.7 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão seguem para as demais etapas de verificação e avaliação referentes à publicação do sexto volume da Coletânea GPTAE, estando sujeitos à ordem de classificação alcançada como condição para publicação nesse *e-book*.

4 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

4.1 Os artigos científicos recebidos são previamente analisados (*desk review*) pela equipe organizadora quanto aos seguintes itens, antes do prosseguimento do sistema avaliativo e de revisão:

I - adequação às temáticas da Coletânea;

II - organização macroestrutural, de acordo com os *templates* anexos a esta chamada de submissão de artigos científicos;

III - obediência aos formatos e formulários pré-estabelecidos nessa chamada técnica (devidamente preenchidos).

4.1.1 Caso o autor ou os coautores possuam vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*, como aluno regular ou docente, são acrescidos 5 pontos (em uma escala de 0 a 100) à média final alcançada pelo artigo.

4.2 As inscrições que não obedecerem a qualquer um dos itens acima descritos são indeferidas.

4.3 Os artigos científicos passam por um sistema de avaliação e de revisão composto de quatro etapas, a saber: avaliação de conteúdo; revisão de língua portuguesa; revisão de língua inglesa e revisão das normas da ABNT.

4.3.1 Cada trabalho é avaliado às cegas por dois pareceristas da equipe de avaliação de conteúdo textual, responsáveis pelo exame do conteúdo e da forma do texto, baseados no escopo da Coletânea GPTAE;

4.3.2 Havendo pareceres contrários ou com notas muito discrepantes entre si (diferença superior a 30 pontos numa escala de 0 a 100), o(s) artigo(s) são encaminhado(s) a um terceiro parecerista e a nota mais distante entre as três é descartada. Logo, nesse caso, a nota de classificação do artigo submetido vem a ser a média simples das duas notas mais próximas entre si.

4.4 Em caso de empate entre as notas finais obtidas são critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - ter somente profissionais técnicos administrativos em educação como autor principal e coautores;

II - ter maior nota na avaliação de conteúdo textual;

III - não ter artigo publicado em nenhuma das edições da Coletânea GPTAE.

4.5 Após o artigo científico ser aprovado pela equipe de avaliação de conteúdo textual, o mesmo é encaminhado para revisão e, se necessário, encaminhado ao(s) autor(es) para ajustes, sob pena de rejeição em caso de não cumprimento das demandas.

4.5.1 Cada artigo aprovado é verificado por um membro da equipe de revisão de língua portuguesa, responsável pelo exame da estrutura, gramática e a obediência das normas da língua portuguesa para a escrita científica e emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;

4.5.2 Após a revisão e correção, se necessária, quanto à língua portuguesa, cada artigo é analisado, quanto ao *Abstract* e as *Keywords*, pelo revisor de língua inglesa, responsável pela emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;

4.5.3 Após a revisão e correção, se necessária, dos apontamentos dos revisores de língua portuguesa e de língua inglesa, o artigo passa pelo membro da equipe de revisão das normas da ABNT, responsável pela análise do enquadramento dos artigos científicos às normas da ABNT e da emissão de parecer com indicação para retificação do documento ou para o prosseguimento na classificação final (caso não haja retificações na formatação dos textos).

4.6 No caso de haver desistência, seja do artigo científico dentro do número de vagas para publicação ou excedente, o autor principal deve enviar *e-mail* informando a desistência de publicação do artigo científico na coletânea com motivação justificada.

4.7 Os recursos às etapas previstas nessa chamada técnica considera o prazo de 48 horas (corridas) a partir da publicação do fato que lhe causou origem.

4.7.1 Todo recurso deve conter o fato a ser corrigido, o motivo da correção e a justificativa do pedido.

4.7.2 Os recursos devem ser impetrados pelo *e-mail* a ser preenchido eletronicamente com o assunto Recurso e o nome da etapa e no corpo do texto realizar a justificativa.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 Quadro sinótico das etapas de submissão, avaliação e resultados para a seleção de artigos científicos do sexto volume da Coletânea GPTAE:

Recepção dos artigos científicos	De 22 de abril a 26 de maio de 2019
Divulgação dos artigos científicos submetidos	27 de maio de 2019
Pré-avaliação (<i>desk review</i>) pela equipe organizadora	De 28 de maio a 2 de junho de 2019
Divulgação do resultado do <i>desk review</i>	3 de junho de 2019
Período de interposição de recursos após resultado do <i>desk review</i>	4 e 5 de junho de 2019
Divulgação do resultado do <i>desk review</i> após interposição	6 de junho de 2019

Avaliação de conteúdo pela equipe técnica	De 7 a 30 de junho de 2019
Divulgação do resultado preliminar pelo nome completo de cada um dos artigos científicos submetidos e avaliados, por ordem de classificação e nota de avaliação	2 de julho de 2019
Período de interposição de recursos após resultado preliminar	3 e 4 de julho de 2019
Divulgação do resultado preliminar após interposição	5 de julho de 2019
Revisão de língua portuguesa pela equipe técnica	De 6 a 28 de julho de 2019
Período de retificação de texto, referente à língua portuguesa, pelos autores	De 29 de julho a 4 de agosto de 2019
Revisão de Normas ABNT pela equipe técnica	De 5 a 25 de agosto de 2019
Período de retificação do artigo, referente às normas ABNT, pelos autores	De 26 de agosto a 1º de setembro de 2019
Revisão de língua inglesa pela equipe técnica	De 2 a 11 de setembro de 2019
Período de retificação de texto, referente à língua inglesa, pelos autores	12 e 15 de setembro de 2019
Divulgação do resultado final pelo nome completo de cada um dos artigos científicos submetidos e avaliados, por ordem de classificação	16 de setembro de 2019
Definição da editora para a publicação da obra e definição dos valores a serem coletados para a assunção de contrato.	Até 31 de outubro de 2019
Finalização da edição do sexto volume da Coletânea GPTAE	Até 22 de novembro de 2019
Publicação do sexto volume da Coletânea GPTAE em mídia eletrônica e/ou impressa	Até 31 de dezembro de 2019

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os prazos e etapas acima descritas, referentes à submissão e revisão das produções, devem ser estritamente seguidas sob pena de indeferimento do artigo proposto e convocação do artigo científico subsequente na lista de classificação final da presente chamada.

6.2 Considerar, para todos os efeitos desse cronograma, o horário oficial de Brasília.

6.3 A arrecadação de recursos financeiros para obtenção de registro de ISBN para publicação deste sexto volume ocorre da seguinte forma: seu valor é equitativamente distribuído entre todos os membros da equipe organizadora e equipes técnicas (avaliadores de conteúdo textual, revisores de normas da ABNT, revisores de língua portuguesa, revisor de língua inglesa e *designer*) GPTAE e os autores e coautores cujos artigos forem selecionados para esse volume.

6.4 Todas as informações sobre a coletânea são publicadas nos seguintes endereços eletrônicos:

I - <https://taepublicaartigoselivros.wordpress.com/> (*Blog*)

II - <https://www.facebook.com/groups/GestaopublicanavisaodosTAEs/> (*Fanpage*)

6.5 As datas dispostas no presente Comunicado podem ser alteradas de forma deliberada pela equipe organizadora, ouvidas as equipes técnicas de avaliação de conteúdo textual, revisores de normas da ABNT, revisores de língua portuguesa e revisor de língua inglesa, dessa coletânea GPTAE.

6.6 Demais decisões referentes a assuntos posteriores à publicação deste processo de submissão/seleção de artigos científicos são resolvidas pela equipe organizadora, ouvidas as

equipes técnicas de avaliação de conteúdo textual, revisores de normas da ABNT, revisores de língua portuguesa e revisor de língua inglesa, se for o caso, publicadas nos endereços eletrônicos acima descritos.

6.7 Quaisquer dúvidas e/ou orientações podem ser enviadas/solicitadas para o *e-mail*: taepublicaartigoselivros@gmail.com

Brasília/DF, 22 de abril de 2019.

Equipe organizadora GPTAE